

DECRETO N.º 18.749, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 65.899.000,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital	Cr\$
Associação Beneficente Nossa Senhora do Paraíso	1.500.000,00

Poa

Instituição Assistencial Cristã-Lar Mãe Mariana	2.000.000,00
--	--------------

D.R.02 — LITORAL

Itariri

Associação Cívica e Social de Itariri	60.000,00
--	-----------

D.R.03 — VALE DO PARAIBA

Cachoeira Paulista

Santa Casa de Misericórdia São José	2.000.000,00
--	--------------

Campos do Jordão

Sanatorinhos 3, Departamento do Sanatorinhos-Ação Comunitária de Saúde, com sede na Capital	2.000.000,00
--	--------------

São Sebastião

Creche Dona Laurinda	1.500.000,00
-----------------------------	--------------

Ubatuba

Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba	3.000.000,00
--	--------------

D.R.05 — CAMPINAS

Americana

Associação de Promoção ao Menor de Americana — "APAM" ...	1.715.000,00
---	--------------

Atibaia

Associação do Centro Comunitário do Bairro da Boavista ...	900.000,00
--	------------

Campinas

Casa da Avó Isabel	1.140.000,00
Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boidrini" — "CINHF"	2.120.000,00
Círculo de Amigos dos Deficientes da Audição e Fala	1.000.000,00

Divinolândia

Associação Hospital "Adhemar de Barros"	8.560.000,00
--	--------------

Jundiaí

Associação para Educação do Homem de Amanhã	800.000,00
--	------------

Mogi Guaçu

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu	3.000.000,00
--	--------------

Paulínia

Centro de Ação Comunitária de Paulínia — CACO	2.800.000,00
--	--------------

Pedreira

Sociedade Beneficente de Pedreira, Departamento: Hospital Maternidade Humberto Piva	1.000.000,00
--	--------------

Sumaré

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sumaré, Departamento: Hospital Conceição Imaculada	1.200.000,00
---	--------------

Valinhos

"Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos"	215.000,00
---	------------

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO

Barretos

Santa Casa de Misericórdia de Barretos	5.000.000,00
---	--------------

Descalvado

União Descalvadense de Obras Sociais — "UNIDOS"	1.400.000,00
--	--------------

Franca

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.034.000,00
---	--------------

Guaira

Sociedade da Santa Casa de Misericórdia de Guaira	5.000.000,00
--	--------------

Miguelópolis

Centro Comunitário de Miguelópolis	470.000,00
---	------------

Monte Azul Paulista

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância "Maternidade Fernando Magalhães"	4.000.000,00
---	--------------

Ribeirão Preto

Sanatório Espirita Vicente de Paulo	2.500.000,00
--	--------------

D.R.07 — BAURU

Bocaina

Associação Bocainense de Proteção à Infância	1.000.000,00
---	--------------

D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Indiaporá

Centro Comunitário de Indiaporá — "CECOMDI"	1.500.000,00
--	--------------

Mirassol

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Mirassol, Departamento: Creche Stella Magalhães Vendramini	360.000,00
Sociedade Assistencial "Stella Magalhães Vendramini" — "SAS-MAVE"	268.000,00

Olimpia

Centro de Recuperação do Alcoólatra de Olímpia — CEREAL	90.000,00
--	-----------

São José do Rio Preto

Associação Riopretense de Promoção do Menor — ARPROM	1.250.000,00
---	--------------

Urânia

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia	700.000,00
--	------------

Urupês

Irmandade de Misericórdia de Urupês, Departamento: Hospital São Lourenço	1.300.000,00
---	--------------

D.R.11 — MARÍLIA

Assis

Associação de Senhoras de Caridade	1.038.000,00
---	--------------

Florínea

Associação "Divina Providência"	250.000,00
--	------------

Ourinhos

Serviço de Ação Social Bom Samaritano, Departamento: Lar de Meninas Olavo Ferreira de Sá	2.229.000,00
---	--------------

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 1982.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.750, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 58.277.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital	Cr\$
Associação Cristã de Amparo à Criança	1.000.000,00
Associação Cruz Verde	3.500.000,00
Centro de Serviço Social de Santana	500.000,00
Lar Hilário Silva	200.000,00
Núcleo Filosófico de Redenção "Nova Era"	700.000,00

Juquitiba

Sociedade Beneficente Lar do Caminho	600.000,00
---	------------

Osasco

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osasco	2.500.000,00
---	--------------

Pirapora do Bom Jesus

S.O.S. — Serviço de Obras Sociais de Pirapora do Bom Jesus ...	500.000,00
--	------------

Santa Isabel

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel	1.000.000,00
--	--------------

D.R.03 — VALE DO PARAIBA

Cunha

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Cunha	1.000.000,00
---	--------------

Guaratinguetá

Lar Monsenhor Filippo	350.000,00
------------------------------	------------

D.R.04 — SOROCABA

Angatuba

Irmandade da Santa Casa de Angatuba	2.000.000,00
--	--------------

Riversul

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Riversul	1.500.000,00
--	--------------

Tatuí

Santa Casa de Misericórdia de Tatuí	3.000.000,00
--	--------------

D.R.05 — CAMPINAS

Águas de Lindóia

Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi (Santa Casa de Misericórdia) ...	1.500.000,00
---	--------------

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO

Boa Esperança do Sul

Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de Boa Esperança do Sul	900.000,00
--	------------

Colina

Sociedade Filantrópica Hospital "José Venâncio"	500.000,00
--	------------

Dourado

Sociedade Assistencial ao Menor de Dourado "SALMER"	500.000,00
--	------------

Guaira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira	1.500.000,00
---	--------------

Jardinópolis

Hospital de Jardinópolis	1.800.000,00
---------------------------------	--------------